

CRO SUL/COSTA VERDE	CABO FRIO	SUPLENTE	CRISTIANE ELAINE COSTA ORNELLAS	2º SGT BM Q06/ACD/00	29.044	000613987-6	
	9º GBM	SETORIAL	MONICA MARLA DA SILVA	CAP BM QOS/Dent/02	32.684	000615485-9	
	MACAÉ	SUPLENTE	RITA DE CÁSSIA MATTOS DE SOUZA	2º SGT BM Q06/ACD/00	26.925	004142432-8	
	22º GBM	SETORIAL	HELOISA LEIJOTO GUIMARÃES	CAP BM QOS/Dent/02	32.733	000615532-4	
	VOLTA REDONDA	SUPLENTE	SILVIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	1º SGT BM Q06/ACD/00	26.944	000613572-2	
	23º GBM	SETORIAL	RENATA MENDES REIS	CAP BM QOS/Dent/02	32.900	000615665-7	
	RESENDE	SUPLENTE	FLAVIA MARIA DE FREITAS NASCIMENTO	SUBTEN BM Q06/ACD/02	30.675	002639925-3	
	7º GBM	SETORIAL	THIAGO CORDOVANI	CAP BM QOS/Dent/02	32.515	000615322-4	
	BARRA MANSÁ	SUPLENTE	IVANA SILVA BASTOS	2º SGT BM Q06/ACD/00	30.670	002640103-7	
	2/22 DBM	SETORIAL	JULIANA GRACIOSA MACIEL	CAP BM QOS/Dent/02	32.507	000615314-3	
	VALENÇA	SUPLENTE	CLAUDIA MACHADO DE SANTANA AZEREDO	1º SGT BM Q06/ACD/00	20.675	002583516-5	
	5/22 DBM	SETORIAL	PAULA MARIA DA SILVA CAMPOS ALVES	CAP BM QOS/Dent/02	32.547	000615353-4	
	VASSOURAS	SUPLENTE	ANDRÉ LUÍS LIMA SILVESTRE	SUBTEN BM Q06/ACD/02	30.678	004142482-4	
	10º GBM	SETORIAL	ELLEN PEREIRA MUNIZ	1º TEN BM QOS/Dent/08	41.681	004338944-9	
	ANGRA	SUPLENTE	SONIA LUCIA PONTE NEVES DOS SANTOS	SUBTEN BM Q06/ACD/02	30.677	002638455-8	
	26º GBM	SETORIAL	LUCIANO VIEIRA PINTO	CAP BM QOS/Dent/02	32.677	000615478-6	
	PARATI	SUPLENTE	ELIANDRA CORREIA PITO	SUBTEN BM Q06/ACD/02	30.682	002640197-5	
	1/26 DBM	SETORIAL	PEDRO IVO VARGAS	1º TEN BM QOS/Dent/08	41.691	004338970-8	
	MAMBUCABA	SUPLENTE	CHRISTIANE SILVA GARCIA	1º SGT BM Q06/ACD/00	26.915	002587371-7	
	CRO SERRANA	15º GBM	SETORIAL	DANIELA CAMARGO MAYA	MAJ BM QOS/Dent/02	32.598	000615403-4
		PETROPOLIS	SUPLENTE	ANDERSON GUIDO GUIMARÃES	CAP BM QOS/Dent/02	32.734	000615533-2
16º GBM		SETORIAL	CLAUDIA CORTES MAYRINK	CAP BM QOS/Dent/02	32.760	000615558-8	
TERESÓPOLIS		SUPLENTE	EDUARDO SEIXAS LOPES	2º SGT BM Q06/ACD/02	30.600	002640865-1	
6º GBM		SETORIAL	PRISCILA TRAMONTANO FRAIHA SCHUMANN	CAP BM QOS/Dent/02	32.530	000615337-2	
FRIBURGO		SUPLENTE	RITA DE CÁSSIA DIAS	1º SGT BM Q06/ACD/00	26.880	002584855-0	
1/15 GBM		SETORIAL	ROBERTA MATTOS CLEVELAND	CAP BM QOS/Dent/02	32.616	000615419-0	
TRÊS RIOS		SUPLENTE	MARIA DE FÁTIMA DUTRA PINTO BARBOSA	2º SGT BM Q06/ACD/02	30.494	000614021-1	
SOMO INTERIOR		SETORIAL	ROBERTO DUARTE DE OLIVEIRA	1º TEN BM QOS/Dent/08	41.700	004338980-5	

Processo nº SEI-270064/000958/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 22.03.2022

DESIGNA, a contar de 22 de março de 2022, o seguinte servidor: TEN CEL BM QOC/99 JEFERSON PANTOJA VITORIANO, RG 24.856, em substituição ao servidor TEN CEL BM QOC/96 RICARDO LUIZ MIRANDA, RG 19.176, para compor a Comissão de fiscalização de Contrato com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 25/2020, oriundo do Processo nº SEI-270132/000121/2020, firmado com a empresa SÃO CARLOS SAÚDE ONCOLÓGICA S.A., a referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas abaixo. A referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270099/000461/2022.

Id: 2381385

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL
DE 22.03.2022

*DESIGNAR, a contar de 15 de dezembro de 2021, o seguinte servidor: TEN CEL BM QOC/01 TIAGO CARDOSO GOMES, RG 28.913, em substituição ao servidor TEN CEL BM QOC/02 THIAGO BARBOZA SARNO, RG 31.284, para compor a Comissão de fiscalização de Contrato com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 83/2018, oriundo do Processo nº E-27/042/100022/2018, firmado com a empresa INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, a referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas abaixo. A referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo SEI-270019/002311/2021. *Republicado por incorreções no original publicado no D.O 18.10.2021.

Id: 2381256

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 21.03.2022

PROCESSO Nº SEI-08075/51150/2010, NELSON DA PENHA LEAL, RG/CBMERJ nº 7.201 ID. Funcional nº 0026306476, RECONHEÇO a dívida referente ao período de 17 de setembro de 2009 até 31 de dezembro de 2009 certificados no valor de R\$ 1.019,48 (um mil e dezenove reais e quarenta e oito centavos);

PROCESSO Nº SEI-08194/51150/2010, PEDRO CARLOS SOBREIRA, RG/CBMERJ nº 06.513 ID. FUNCIONAL Nº 0026073447, RECONHEÇO a dívida referente ao período de 28 junho de 2008 a 31 de dezembro de 2009 certificados no valor de R\$ 4.788,72 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos);

PROCESSO Nº SEI-08077/51150/2010, ANTONIO VALME GOMES DA SILVA, RG/CBMERJ nº 07.233 ID. FUNCIONAL Nº 0026305801, RECONHEÇO a dívida referente ao período de 13 de novembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009 certificados no valor de R\$ 602,96 (seiscientos e dois reais e noventa e seis centavos);

PROCESSO Nº SEI-08097/51150/2010, FERNANDO DE SOUZA OURIQUES, RG/CBMERJ nº 06.034 e ID. FUNCIONAL Nº 0026234149, RECONHEÇO a dívida referente ao período de 27 de abril de 2009 a 31 de dezembro de 2009 certificados no valor de R\$ 2.142,26 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos);

PROCESSO Nº SEI-08181/51150/2010, VALDICEIO MARTINS VIEIRA, RG/CBMERJ nº 6.236 Id. Funcional nº 0026753707, RECONHEÇO a dívida referente ao período de 23 de junho de 2009 até 31 de dezembro de 2009 certificados no valor de R\$ 1631,21 (hum mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e um centavos);

PROCESSO Nº SEI-08182/51150/2010, LUIZ ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO, RG/CBMERJ nº 06.699 ID. FUNCIONAL Nº 0025936310, RECONHEÇO a dívida referente ao período de 04 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009 certificados no valor de R\$ 1988,00 (hum mil, novecentos e oitenta e oito reais);

PROCESSO Nº SEI-08130/51150/2010, PAULO MARIO DA COSTA, RG 06237, RECONHEÇO a dívida referente ao período de 24 de julho de 2010 até 30 de setembro de 2010 certificados no valor de R\$ 615,50 (seiscientos e quinze reais e cinquenta centavos);

PROCESSO Nº SEI-08326/51150/2010, ROBERTO JORGE LUCENTE, RG/CBMERJ nº 07.372, RECONHEÇO a dívida referente ao período de 08 de outubro de 2008 até 31 de dezembro de 2009 certificados no valor de R\$ 10.021,56 (dez mil e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

Id: 2381261

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA ORDENADORA DESPESAS
DE 22.03.2022

PROCESSO Nº SEI-270064/000132/2021- AUTORIZO a despesa em favor das empresas DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODON-

TOLOGICOS LTDA (06.150.220/0001-88) no valor de R\$ 3.087,14 (três mil oitenta e sete reais quatorze centavos), ODONTOPOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (08.188.573/0001-00) no valor de R\$ 5.873,50 (cinco mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA (02.477.571/0001-47) no valor R\$ 271,75 (duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando valor global da contratação de R\$ 9.232,39 (Nove mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), processo nº SEI-270064/000132/2021, de aquisição emergencial de insumos odontológicos a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Odontologia da Secretaria Estadual Defesa Civil (SEDEC), conforme artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2381272

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 23.03.2022

PROCESSO Nº SEI-270042/001054/2021 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa MSC COMERCIAL EIRELI ME (21.834.341/0001-32), vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 55.459,92 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Id: 2381592

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 23.03.2022

PROCESSO Nº SEI-270064/000331/2022 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AUTORIZO a despesa em favor da empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, no valor de R\$ 90.946,28 (Noventa mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), processo nº SEI-270064/000331/2022, visando a contratação de Aquisição de insumos médicos odontológicos de Consumo da Diretoria Geral de Odontologia - DGO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 07/2022, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao pregão eletrônico nº 45/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270064/000330/2022 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AUTORIZO a despesa em favor da empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 6.000,16 (Seis mil reais e dezesseis centavos), processo nº SEI-270064/000330/2022, visando a contratação de Aquisição de insumos médicos odontológicos da Diretoria Geral de Odontologia - DGO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 06/2022, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao pregão eletrônico nº 45/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000525/2022 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AUTORIZO a despesa em favor da empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, no valor estimado de R\$ 680,82 (Seiscientos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), processo nº SEI-270060/000525/2022, de Aquisição de insumos médicos odontológicos a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 07/2022, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao pregão eletrônico nº 045/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270064/000332/2022 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AUTORIZO a despesa em favor da empresa FLEX MAKER PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. ME, no valor de R\$ 69.108,60 (Sessenta e nove mil cento e oito reais e sessenta centavos), processo nº SEI-270064/000332/2022, visando a contratação de Aquisição de insumos médicos odontológicos da Diretoria Geral de Odontologia - DGO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de

Registro de Preços nº 09/2022, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao pregão eletrônico nº 45/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2381384

Id: 2381551

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 15.02.2022

AGREGA às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (SEI-270136/000012/2022): A) De acordo com o art. 75 c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, todos da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza ou interesse de Bombeiro Militar, os seguintes Militares:

A contar de 03 de fevereiro de 2022
- 3º Sgt BM Q06/AxE/08 DIOGO SOARES NASCIMENTO, RG 42.649, Id Funcional 0043396925, por ter passado à disposição da Diretoria Geral de Saúde da SEDEC, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 022, de 03 de fevereiro de 2022, de acordo com o Art. 88 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985.

REVERTE às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, os seguintes Militares (SEI-270136/000013/2022):

A contar do dia 03 de fevereiro de 2022:
- 1º Sgt BM Q06/AxE/00 ADRIANA SOARES MOREIRA, RG 27.026, Id Funcional 0006135986; 1º Sgt BM Q06/AxE/00 CARLA REGIANE ARRUDA DE OLIVEIRA, RG 27.135, Id Funcional 0025935321; 2º Sgt BM Q06/AxE/02 HERLEM MENEGATTI e SILVA, RG 30.916, Id Funcional 0006141471, em retorno ao CBMERJ, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 022, de 03 de fevereiro de 2022.

A contar do dia 04 de fevereiro de 2022:
- Subten BM Q09/91 MARCELHO CARVALHO DOS SANTOS, RG 15.925, Id Funcional 0006113486, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho - 1ª Região, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 023, de 04 de fevereiro de 2022.

Id: 2381262

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 23.03.2022

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 18 de novembro de 2021, o 3º Sargento Bombeiro Militar Q10/90 - HUMBERTO DA COSTA GUSTAVO, RG 12.084 CBMERJ, Id Funcional 0026828634, CPF 024956427-05, de acordo com o art. 98, § 3º (nova redação dada pela Lei nº 5.932, de 28/03/2011) da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270102/001132/2021.

LICENCIA, ex-officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 05 de janeiro de 2022, o 3º Sgt BM Q00/08 - SERGIO LUIZ DA SILVA FREITAS JUNIOR, RG 44.286, Id Funcional 0043419895, CPF 108714677-12, por ter sido empossado no cargo de Policial Rodoviário Federal, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, de acordo com o que estabelece o artigo 121, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 (Estatuto dos Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o que consta no Processo nº SEI -270085/000064/2022.

Id: 2381420

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE PESSOAL INATIVO E DE PENSIONISTAS

ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 18.03.2022

REFORMA o Subtenente BM RR Q03/85 JORGE INACIO DA COSTA, RG 08.773, Id Funcional 0026594242, de acordo com o inciso I, art. 105 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, alterado pela Lei nº 6329, de 02 de outubro de 2012, a contar de 19/06/2020, data limite de permanência na Reserva Remunerada, conforme o Processo nº SEI-270044/002961/2021.

Id: 2381389

programa
mais
leitura

Livros novos
a partir de:
R\$2,00

Dentro de um livro a gente
encontra mais que histórias,
encontra cidadania.

Ler é o maior barato!

f @ programamaisleitura